

# **ALGARVE BIKE CHALLENGE 2027**

14ª Edição  
5 a 7 de Março de 2027  
REGULAMENTO

Elaborado a 16.08.2026 – versão 1

## ÍNDICE

### REGULAMENTO - ALGARVE BIKE CHALLENGE

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 - DEFINIÇÃO .....                                                         | 3  |
| 2 - INSCRIÇÕES.....                                                         | 3  |
| 3 - PARTICIPAÇÃO .....                                                      | 6  |
| 4 - REGULAMENTO ANTIDOPING .....                                            | 8  |
| 5 - SEGURANÇA E EMERGÊNCIA.....                                             | 9  |
| 6 - SEGUROS .....                                                           | 10 |
| 7 - CATEGORIAS .....                                                        | 12 |
| 8 - PERCURSO.....                                                           | 13 |
| 9 - DESISTÊNCIAS DA PROVA .....                                             | 15 |
| 10 - ABANDONO COMPULSIVO.....                                               | 16 |
| 11 - SUPORTE TÉCNICO.....                                                   | 16 |
| 12 - CLASSIFICAÇÕES .....                                                   | 17 |
| 13 - PRÉMIOS .....                                                          | 18 |
| 14 - TABELA DE PENALIZAÇÕES .....                                           | 19 |
| 15 - ALTERAÇÃO, NEUTRALIZAÇÃO, INTERRUPÇÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO ..... | 21 |
| 16 - DIREITOS DE IMAGEM.....                                                | 23 |
| 17 - RGPD.....                                                              | 24 |
| 18 - ECOLOGIA E PROTEÇÃO DO PERCURSO .....                                  | 24 |
| 19 - CASOS OMISSOS.....                                                     | 25 |
| 20 - INFORMAÇÃO CONTRATUAL E RECLAMAÇÕES DE CONSUMO .....                   | 25 |
| 21 - TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE APTIDÃO .....                | 27 |

## REGULAMENTO - ALGARVE BIKE CHALLENGE

### 1 – DEFINIÇÃO

O ALGARVE BIKE CHALLENGE é uma prova de aventura em BTT, aberta à participação de atletas que cumpram a idade mínima definida na secção 3, de qualquer sexo ou nacionalidade.

Disputada a Solo ou em Duplas, é composta por um Prólogo e duas etapas e percorre o litoral, o barrocal e a serra algarvia.

Os participantes têm de cumprir o percurso obrigatório sem utilizar nem receber ajuda de qualquer meio motorizado de locomoção.

A Organização desta prova cabe à Associação Clube BCF - BTT Conceição de Faro - que é responsável pela conceção, desenho, promoção e organização da prova.

A 14.ª edição do ALGARVE BIKE CHALLENGE, com cerca de 150 km, realiza-se de 5 a 7 de março de 2027, com partida e chegada em Tavira, de acordo com o seguinte programa:

- Prólogo – dia 05-03-2027 – Partida às 19h00
- Etapa 2 – dia 06-03-2027 – Partida às 9h00
- Etapa 3 – dia 07-03-2027 – Partida às 9h00

### 2 – INSCRIÇÕES

As inscrições para o Algarve Bike Challenge serão disponibilizadas em três fases sucessivas. A 1.ª fase abre às 20h00 do dia 4 de Setembro de 2026, com a publicação do formulário de inscrição no site oficial da prova. Cada fase dispõe de um número limitado de vagas ao preço correspondente e mantém-se disponível até se esgotar o respetivo contingente. Assim que as vagas de uma fase se esgotarem, abre automaticamente a fase seguinte, com aplicação do novo preço, até ser atingido o limite total de inscrições da prova.

2.1 Existem **2 tipos de inscrição** para o Algarve Bike Challenge:

#### 2.1.1 - **ALGARVE BIKE CHALLENGE PREMIUM PACKAGE**

Inclui participação na prova, Jersey exclusiva ABC2027, Bolsa desportiva exclusiva ABC2027, brindes de parceiros, **alojamento em quarto duplo/twin partilhado em hotel 4 estrelas entre 5 e 7 de março de 2027, com pequeno-almoço incluído e jantar buffet no dia 6 de março** no hotel selecionado, abastecimentos líquidos e sólidos, bebidas de recuperação no final da etapa, Medalha finisher com gravação do nome e tempo total da prova, Frontal personalizado com nome, nome da equipa e nr de edições, fotos disponibilizadas no Facebook oficial da prova, Pasta party, primeiros socorros e assistência médica, Plataforma de inscrições e classificação através de chip electrónico, assistência mecânica profissional (sem inclusão de peças), Bike park, paddock, Racebook digital, Seguros de acordo com a lei em vigor e contacto direto com a organização para dúvidas e alterações.

Este package terá o valor:

- 1.ª fase de inscrições: €275 por participante
- 2.ª fase de inscrições: 295 € por participante
- 3.ª fase de inscrições: 310€ por participante

O Pack Premium também pode ser adquirido por participantes a Solo. Não existe qualquer acréscimo quando o atleta partilha o quarto com outro participante a Solo.

Caso opte por ocupação individual, será aplicado um suplemento de €130.

O participante poderá ainda solicitar a inclusão de um familiar no alojamento através do Pack Acompanhante.

**2.1.1.1 - PACK ACOMPANHANTES** tem um preço de 250 € e inclui alojamento em quarto duplo standard em exclusivo no Hotel Vila Galé Albacora durante 2 noites para 2 pessoas, pequeno-almoço buffet e jantar no dia 06/03/2027 no restaurante do respetivo hotel. (válido apenas para o período de realização do evento).

Em caso de ocupação individual, será aplicado o respetivo suplemento de €130.

#### **2.1.1.2 - Cama Extra**

Preço para 1 acompanhante alojado em quarto triplo com a equipa: €99,00 (acompanhante ficará alojado com a equipa em quarto duplo com cama extra. Inclui 2 noites de alojamento com pequeno almoço e jantar no sábado.

#### **2.1.1.3 - Noites extra**

É possível adicionar ao pack premium noites extra a um preço de €105 por noite para um quarto duplo. Também hesites disponibilidade sob consulta para quartos triplos e quartos quadroplos. Para efectuar a reserva, deve ser solicitado à Organização através do email [bookings@algarvebikechallenge.com](mailto:bookings@algarvebikechallenge.com)

#### **2.1.1.4 - Alteração de Alojamento**

As reservas e alterações relativas ao alojamento, incluindo a partilha de quarto, a ocupação individual, o Pack Acompanhante e a inclusão de familiares, devem ser solicitadas à Organização através do endereço [bookings@algarvebikechallenge.com](mailto:bookings@algarvebikechallenge.com).

#### **2.1.2 - INSCRIÇÃO ALGARVE BIKE CHALLENGE LIGHT PACKAGE**

Inclui participação na prova, Jersey exclusiva ABC2027, Bolsa desportiva exclusiva ABC2027, brindes de parceiros, abastecimentos líquidos e sólidos, bebidas de recuperação no final da etapa, Medalha finisher com gravação do nome e tempo total da prova, Frontal personalizado com nome, nome da equipa e nr de edições, fotos disponibilizadas no Facebook oficial da prova, Pasta party, primeiros socorros e assistência médica, Plataforma de inscrições e classificação através de chip electrónico, assistência mecânica profissional (sem inclusão de peças), Bike park, paddock, Racebook digital, Seguros de acordo com a lei em vigor e contacto direto com a organização para dúvidas e alterações.

Este package terá o valor de:

€149 por participante na 1ª fase

€165 por participante para inscrições na 2ª fase de inscrições

€175 por participante para inscrições na 3ª fase de inscrições

#### **2.2.1 – Inscrição individual**

Na inscrição individual apenas existe pack light disponível no entanto será possível adicionar alojamento mediante disponibilidade, na mesma tipologia que o pack premium, pelo valor extra de 250€. Após confirmada a inscrição o atleta deverá enviar e-mail a solicitar disponibilidade para: [bookings@algarvebikechallenge.com](mailto:bookings@algarvebikechallenge.com)

#### **2.2 - Validação de Inscrições**

Uma inscrição apenas será considerada confirmada depois de validada pela entidade organizadora, a qual reserva o direito de poder recusar qualquer inscrição. No caso de uma inscrição ser rejeitada, a organização obriga-se a informar o atleta em causa no prazo de 7 dias, reembolsando a 100% o pagamento entretanto efetuado pelo atleta. Esta decisão é irrevogável e não carece de qualquer justificação por parte da entidade organizadora.

Uma inscrição só será considerada válida após confirmação, pela organização, do pagamento do valor total da inscrição da equipa/ atleta a Solo.

Após a inscrição submetida, o participante inscrito será contactado via e-mail ou telefone, através dos contactos por si fornecidos no preenchimento do formulário de inscrição. Este contacto será feito apenas e só pela organização do evento em si e através dos endereços de e-mail: [info@algarvebikechallenge.com](mailto:info@algarvebikechallenge.com) ou [algarvebikechallenge@gmail.com](mailto:algarvebikechallenge@gmail.com)

Ao submeter uma inscrição, o participante está a autorizar este contacto.

## **2.3 – ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO ou CEDÊNCIA DA INSCRIÇÃO E REEMBOLSOS**

### **2.3.1 - Alteração de dados de atletas**

É possível alterar os dados de um atleta ou o tipo de participação (Solo/ Dupla) após o ato de inscrição, até dia 5 de Fevereiro de 2027, mediante o pagamento de uma taxa adicional de 20€. Para tal, o inscrito deverá contactar a Organização através do e-mail [info@algarvebikechallenge.com](mailto:info@algarvebikechallenge.com)

Para cedência de inscrição, consultar o ponto “2.3.3. Cedência da inscrição” deste regulamento.

### **2.3.2 – Condições para cancelamento da inscrição**

A Organização concede ao participante, a título de condição comercial própria, a possibilidade de cancelar a inscrição tendo em conta as seguintes condições:

- Cancelamento solicitado até 30 de dezembro de 2026, inclusive: reembolso de 50% do Pack de inscrição;

- Cancelamento solicitado entre 31 de dezembro de 2026 e 4 de Janeiro de 2027, inclusive: reembolso de 25% do valor pago;

Após essa data, a inscrição é considerada definitiva, não sendo devolvida qualquer quantia aos atletas desistentes.

O pedido de cancelamento deverá ser enviado para o endereço [info@algarvebikechallenge.com](mailto:info@algarvebikechallenge.com)

O reembolso será efetuado através do meio de pagamento utilizado na inscrição, no prazo máximo de 30 dias após a confirmação do cancelamento.

O cancelamento da inscrição não dá direito à entrega de um Kit de participante para o desistente.

#### **2.3.2.1 - Proteção de cancelamento**

No momento da inscrição, o participante poderá adquirir uma proteção de cancelamento pelo valor de 29 € por atleta.

Esta proteção permite cancelar a participação, sem necessidade de apresentar justificação, e receber o reembolso de 90% do valor pago pelo Pack de inscrição escolhido. O participante tem também uma extensão de tempo para o cancelamento com reembolso.

A proteção de cancelamento apenas é válida quando adquirida no momento da inscrição. Não poderá ser adicionada posteriormente.

O pedido de cancelamento deverá ser enviado para o endereço [info@algarvebikechallenge.com](mailto:info@algarvebikechallenge.com) até 4 de fevereiro de 2027, inclusive.

A partir de 5 de fevereiro de 2027, não serão aceites pedidos de cancelamento ou reembolso mesmo recorrendo ao pack de proteção de cancelamento.

O valor de 29 € pago pela proteção de cancelamento não é reembolsável e não é considerado no cálculo do reembolso.

#### **2.3.2.2 - Valor abrangido pelo reembolso**

As percentagens de reembolso incidem sobre o valor efetivamente pago pelo Pack de inscrição escolhido, incluindo o alojamento quando este fizer parte do Pack Premium.

Não são reembolsáveis o valor da proteção de cancelamento (€29) nem eventuais taxas de alteração de dados ou outros serviços adicionais já prestados.

O reembolso será efetuado através do meio de pagamento utilizado na inscrição, no prazo máximo de 30 dias após a confirmação do cancelamento.

### **2.3.2.3 Cancelamento por lesão ou doença**

No caso de lesão ou doença que impossibilite a participação, a organização poderá avaliar a situação de forma excecional, sendo necessário o envio para [info@algarvebikechallenge.com](mailto:info@algarvebikechallenge.com) do pedido de cancelamento da inscrição com a apresentação de certificado médico válido. Estes pedidos excecionais serão aceites até 15 dias úteis antes da realização do evento.

### **2.3.3 - Cedência da inscrição**

Até 5 de Fevereiro de 2027, o participante poderá solicitar a cedência da sua inscrição a um terceiro participante, mediante o pagamento da taxa de alteração de dados no valor de €20 prevista no presente regulamento.

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado através do mesmo endereço de e-mail que consta no login da sua conta Stop&Go para o e-mail [info@algarvebikechallenge.com](mailto:info@algarvebikechallenge.com).

A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição nem à entrega de um Kit de participante extra para quem cede a inscrição.

Depois de 5 de Fevereiro de 2027, não será permitida a cedência da inscrição nem a substituição do participante.

### **2.3.4 - Pedido de transferência da inscrição para uma edição futura**

Não é permitida a transferência da inscrição de um participante inscrito na edição de 2027 do Algarve Bike Challenge para qualquer edição futura da prova.

### **2.3.5 - Não comparência na prova**

Caso um atleta inscrito não participe na prova, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento.

## **3 – PARTICIPAÇÃO**

A prova está aberta a todos os ciclistas, ciclodesportistas e cicloturistas, federados ou não federados, de ambos os sexos, que completem 19 anos de idade até 31 de Dezembro do ano em que se realiza a prova.

No momento da inscrição, o participante declara que está fisicamente apto para fazer os percursos do evento e que não possui qualquer limitação física ou mental para o fazer.

### **3.1 - Requisitos do participante**

#### **3.1.1 - Condição Física**

Os atletas são responsáveis pela sua inscrição e participação no Algarve Bike Challenge, conscientes de que esta é uma prova exigente do ponto de vista físico, requerendo uma preparação adequada e uma boa forma física.

Cada atleta participa da prova sob sua responsabilidade e declara estar em ótimas condições físicas, além de possuir domínio técnico suficiente para enfrentá-la.

A organização aconselha todos os participantes a fazerem um exame médico antes da prova para detetar e descartar qualquer anomalia incompatível com o ciclismo.

Cada participante do evento concorda em estar em um nível físico adequado, o que lhes permite cumprir a média de horas estabelecida pela organização e poder enfrentar o percurso programado com garantias suficientes. Deverá ter a consciência e o conhecimento de que trata de uma prova de endurance para as quais são necessárias boas condições de saúde e

de forma física bem como uma preparação adequada para o esforço físico exigido implicitamente.

### **3.1.2 - Equipamento Obrigatório**

**3.1.2.1 - Bicicleta** – Para a participação nesta prova é necessário possuir uma bicicleta de montanha.

Nesta edição, não é permitida a participação com bicicletas elétricas (E-Bikes), independentemente da modalidade ou categoria de participação.

**3.1.2.2 - Capacete Homologado** – É obrigatório o uso de capacete compatível com a actividade exercida sempre que o concorrente se desloque de outra forma que não seja a pé. A recusa em utilizar o capacete implica a desclassificação do atleta a Solo ou da Dupla.

**3.1.2.3 - Aparelho de GPS** – Sendo esta uma prova guiada por GPS, todos os participantes, incluindo cada um dos elementos das Duplas, têm obrigatoriamente de transportar o seu próprio dispositivo GPS durante todas as etapas. Cada GPS deve ter o track oficial carregado, estar em perfeito funcionamento e gravar integralmente o percurso realizado pelo respetivo participante. O registo individual poderá ser solicitado e analisado pela Organização para validar o percurso e a classificação. O participante deverá garantir a carga total da bateria ou transportar pilhas suplentes, consoante o equipamento utilizado. Os tracks das etapas serão fornecidos previamente pela Organização. Recomenda-se que o GPS não contenha dados importantes nem outros tracks que possam dificultar a navegação. Cada participante é responsável pelo funcionamento do seu equipamento e pela preservação do registo efetuado, sob pena de lhe poder ser aplicada uma penalização.

**3.1.2.4 - Telemóvel** – Durante a prova, o participante é obrigado a transportar consigo um telemóvel com o número fornecido no formulário de inscrição (ou outro que seja comunicado atempadamente à organização) com bateria carregada. O telemóvel será fundamental para o contacto com a organização ou com os restantes serviços da corrida, caso haja necessidade, por falha mecânica ou por motivos médicos.

Cada participante é responsável pelo funcionamento do seu equipamento e pela preservação do registo efetuado, sob pena de lhe poder ser aplicada uma penalização.

No momento da inscrição, o participante deve indicar uma pessoa de contacto para situações de emergência, fornecendo o respetivo nome, relação com o participante e número de telefone. O participante é responsável por garantir que estes dados estão corretos e atualizados.

A organização recomenda fortemente que o participante grave o contacto de emergência constante na secção 5 deste regulamento nos seus contactos de telemóvel de forma a ter acesso mais facilmente. Estes contactos estarão ativos desde a abertura do respetivo controlo de partida até à chegada ou recolha do último participante.

Após a chegada do último participante, estarão disponíveis apenas os contactos habituais: Diretora de Prova: 914290476\* | Assistência: 919388164\* (chamadas para a rede móvel nacional).

**3.1.2.5 - Frontal e Dorsal** - É obrigatória a colocação bem visível da placa de número de prova na frente da bicicleta do concorrente e no sentido em que este se desloca no terreno. Quaisquer alterações no tamanho das placas com o número de prova terão de ser previamente autorizadas pela Organização. Estas placas comportarão ainda publicidade aos patrocinadores principais da prova e em caso algum este espaço pode ser utilizado para outros fins. A não conformidade com esta regra poderá incorrer em penalizações.

A utilização de grafismos ou outras formas de expressão visual consideradas obscenas em qualquer parte da apresentação física dos atletas e/ou os seus equipamentos, será punida com a suspensão da prova.

**3.1.2.6 - Pulseira** – A identificação do atleta é feita através de uma pulseira fornecida pela organização.

É obrigatória a utilização da pulseira durante todo o evento. Esta permite-lhe o acesso a todos os locais reservados aos participantes da prova. A não utilização da pulseira pode levar à interdição de acesso aos locais e serviços reservados ao evento.

A boa condição da pulseira recai sobre o utilizador, que em caso de visível deterioração deve comunicar à organização a fim de ser substituída.

**3.1.2.7 - Luzes** - É obrigatório o uso de luzes no prólogo, luz frontal branca e luz traseira vermelha.

Os elementos do staff estarão devidamente identificados com roupa e/ou cartões de identificação.

### **3.2 - Conduta e Civismo**

Os participantes aceitam integralmente todos os artigos deste regulamento e comprometem-se a participar de forma honesta, respeitando o Código da Estrada e percorrendo a totalidade do percurso antes de cruzar a linha de chegada.

Da mesma forma, declaram manter uma postura respeitosa para com os membros da organização, forças de segurança, voluntários e restantes participantes.

Os participantes comprometem-se a tratar com respeito o seu próprio equipamento desportivo e o dos outros, bem como a utilizar capacete de ciclismo devidamente homologado, obrigatório durante todo o percurso.

Os participantes devem respeitar os habitantes, visitantes e trabalhadores locais nas zonas por onde o evento decorre, evitando comportamentos que possam causar transtornos ou danos.

É obrigatório o respeito por todos os intervenientes no evento, incluindo voluntários, colaboradores, elementos da Proteção Civil, PSP, GNR, organização e outros atletas.

Não é permitida a participação de atletas que se encontrem visivelmente alcoolizados ou sob efeito de substâncias que alterem a consciência. A organização poderá impedir a partida ou retirar da prova qualquer participante que demonstre sinais de alteração física ou comportamental.

É proibido fumar nas zonas de concentração, partida, chegada, abastecimento ou em qualquer outro espaço onde isso possa incomodar os demais participantes ou voluntários.

Os participantes devem abster-se de qualquer tipo de comportamento antidesportivo, como empurrões, bloqueios deliberados, linguagem ofensiva ou outras ações que prejudiquem o espírito do evento.

O uso de auscultadores, rádios ou dispositivos sonoros durante a prova é proibido por razões de segurança.

A organização reserva-se o direito de intervir ou excluir qualquer participante que não cumpra estas normas ou coloque em risco a integridade de outros.

Os participantes são responsáveis por manter uma atitude cívica nas zonas comuns do evento (parques, secretariado, áreas técnicas, etc.) assim como nos Hotéis oficiais da prova, evitando comportamentos ruidosos, desordeiros ou desrespeitosos.

Qualquer infração às normas acima poderá resultar em advertência, desclassificação ou exclusão do evento, sem direito a reembolso, e poderá ainda impedir a participação em futuras edições.

## **4 - REGULAMENTO ANTIDOPING**

O Algarve Bike Challenge é um evento de ciclismo para todos, a organização e os participantes estão sujeitos aos regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e da União Ciclista Internacional.

Durante a prova é expressamente proibida a utilização de qualquer substância ilegal.

[WWW.ALGARVEBIKECHALLENGE.COM](http://WWW.ALGARVEBIKECHALLENGE.COM)

Todos os participantes inscritos na prova devem saber que estarão sujeitos aos possíveis Controlos antidoping que a ADOP (Autoridade Antidopagem de Portugal) venha a estabelecer, bem como das possíveis sanções que possam derivar desses Controlos, ou do não comparecimento ao Controlo quando solicitado.

Nenhum participante será admitido neste evento desportivo, suspenso por precaução, ou com sanção vigente, por questões relacionadas com doping. E que tenham sido incluídos nas listas das respetivas Federações ou da ADOP, ou outras organizações similares dos respetivos países.

## **5 - SEGURANÇA E EMERGÊNCIA**

A segurança dos participantes constitui uma prioridade da Organização. Todos os participantes devem cumprir as instruções transmitidas pela Organização, pelo Colégio de Comissários, pelas forças de segurança, pelas equipas médicas e pelos restantes meios de emergência afetos à prova.

### **5.1 - Contactos de emergência e assistência**

Em caso de emergência médica, deverá ser contactado imediatamente:

Emergência da prova: **961 130 546\***

Durante cada etapa estará igualmente disponível o contacto da prova:

Assistência e recolha: **919 388 164\***

Os contactos de emergência e assistência estarão ativos desde a abertura do respetivo controlo de partida até à chegada ou recolha do último participante. Fora deste período estarão disponíveis os contactos gerais indicados no Race Book 2027.

Os contactos serão igualmente disponibilizados no Race Book 2027 e na pulseira de identificação. É responsabilidade de cada participante guardá-los previamente no telemóvel e transportá-los de forma acessível durante todas as etapas.

### **5.2 - Telemóvel, identificação e contacto de emergência**

Cada participante deve transportar durante toda a prova:

- Um telemóvel ligado, acessível e com bateria suficiente;
- Um documento oficial de identificação ou uma cópia do mesmo;
- A pulseira de identificação fornecida pela Organização.

### **5.3 - Procedimento em caso de acidente**

Em caso de acidente, o participante deverá:

Parar num local seguro, sempre que as circunstâncias o permitam;

Avaliar a situação sem se colocar a si próprio ou a terceiros em risco;

Contactar imediatamente o nr de Emergência da prova: **961 130 546\***

Informar o contacto de emergência da prova, indicando o número de participante, a localização, o estado da pessoa acidentada e, quando possível, as coordenadas GPS;

Permanecer contactável e seguir as instruções transmitidas pelos serviços de emergência ou pela Organização;

Aguardar a chegada dos meios de assistência, salvo indicação em contrário.

A assistência médica disponibilizada pela Organização não substitui o contacto com o 112 em situações graves ou urgentes.

Qualquer participante que presencie um acidente deve prestar a assistência possível, sem colocar a sua própria segurança em risco, e comunicar imediatamente a ocorrência ao nr de

Emergência da prova (**961 130 546\***). O tempo despendido na prestação de auxílio poderá ser analisado pela Organização e pelo Colégio de Comissários, desde que existam elementos que permitam comprovar a situação.

#### **5.4 - Procedimento em caso de avaria ou abandono**

Em caso de avaria que impeça a continuação da etapa, o participante deverá retirar-se, sempre que possível, para um local seguro e contactar o número de assistência e recolha da prova. Deverá indicar o número de participante, a sua localização ou coordenadas GPS, o motivo do pedido e se necessita de assistência médica.

O participante não deve abandonar o percurso por iniciativa própria sem informar previamente a Organização, exceto quando tal seja indispensável para garantir a sua segurança.

Qualquer decisão de abandono deve ser comunicada imediatamente num Controlo de Passagem, a um elemento identificado da Organização ou através do contacto de assistência. Mesmo que regresse ao local de partida ou chegada pelos seus próprios meios, o participante deve confirmar o abandono junto da Organização.

Os tempos de assistência e recolha dependem da localização, da acessibilidade do terreno, das condições meteorológicas e da prioridade atribuída às ocorrências em curso.

#### **5.5 - Acesso dos meios de emergência**

A prova percorre caminhos, trilhos e zonas remotas ou de acesso condicionado. Por esse motivo, os meios de emergência, assistência ou recolha poderão demorar a chegar ao local da ocorrência.

Os participantes devem manter-se no local indicado, permanecer contactáveis e cumprir as instruções recebidas. Sempre que possível, deverão fornecer coordenadas GPS e informações sobre pontos de referência próximos que facilitem a sua localização.

#### **5.6 - Decisão médica e retirada da prova**

A equipa médica e o Diretor de Prova podem impedir a partida, neutralizar temporariamente ou determinar a retirada de qualquer participante que apresente sinais de incapacidade física ou psicológica, lesão, doença, desidratação, desorientação ou outra condição suscetível de colocar em risco a sua segurança ou a de terceiros.

O participante deve cumprir imediatamente essa decisão. A recusa em respeitar uma ordem da equipa médica, das forças de segurança ou da Organização implica a desclassificação e o impedimento de continuar em prova.

#### **5.7 - Neutralização ou interrupção da prova**

As regras relativas à neutralização ou interrupção da prova encontram-se previstas na Secção 15 do presente Regulamento.

#### **5.8 - Equipamento adicional**

Em função das previsões meteorológicas, do estado do percurso ou de outras condições de segurança, a Organização poderá exigir equipamento adicional, nomeadamente impermeável, corta-vento, manta térmica, iluminação, reserva mínima de água ou outro material considerado necessário.

A exigência de equipamento adicional será comunicada aos participantes através do Race Book 2027, por correio eletrónico, no briefing ou através dos canais oficiais da prova. O incumprimento desta obrigação poderá impedir a partida ou determinar a aplicação da penalização prevista no presente Regulamento.

A alteração do equipamento obrigatório por razões de segurança rege-se igualmente pelo disposto na Secção 15 do presente Regulamento.

## **6 - SEGUROS**

A Organização contratará os seguros legalmente exigidos para a realização do Algarve Bike Challenge 2027, incluindo um seguro de acidentes pessoais para os participantes e um seguro de responsabilidade civil do evento.

Os participantes que tenham efetuado o check-in beneficiarão do seguro de acidentes pessoais durante a sua participação nas atividades oficiais do Algarve Bike Challenge, entre os dias 5 e 7 de março de 2027, nos termos, limites e condições definidos na respetiva apólice.

As coberturas e os capitais seguros serão iguais ou superiores aos valores mínimos legalmente exigidos em Portugal na data de realização da prova.

Atendendo a que os capitais mínimos legais e as condições das apólices aplicáveis a 2027 ainda não se encontram definitivamente estabelecidos à data de publicação deste Regulamento, a seguinte informação será comunicada logo que a contratação dos seguros esteja concluída:

- Identificação da seguradora;
- Número da apólice;
- Coberturas e capitais seguros;
- Franquias aplicáveis;
- Principais exclusões;
- Período e âmbito exatos da cobertura;
- Procedimento e prazo para a participação de sinistros;
- Contactos para envio da participação e respetiva documentação;
- Condições relativas aos participantes federados e não federados;
- Forma de consulta das condições gerais e particulares aplicáveis.

A informação definitiva será publicada no site oficial do Algarve Bike Challenge e incluída no Race Book 2027 e, em qualquer caso, antes do início da prova.

A atualização desta informação destina-se exclusivamente a concretizar as condições dos seguros contratados para 2027 e não poderá reduzir as coberturas mínimas legalmente exigidas.

### **6.1 - Procedimento provisório em caso de acidente**

Qualquer acidente ocorrido durante a prova deverá ser comunicado imediatamente à Organização ou logo que o estado do participante o permita.

O participante deverá conservar todos os relatórios médicos, prescrições, faturas, comprovativos de pagamento e outros documentos relacionados com a ocorrência.

A participação deverá ser enviada para [info@algarvebikechallenge.com](mailto:info@algarvebikechallenge.com), acompanhada da informação e documentação solicitadas pela Organização e pela seguradora.

O procedimento definitivo, incluindo formulários, documentos necessários, prazos e contactos da seguradora, será divulgado juntamente com as condições dos seguros de 2027.

## 7 – CATEGORIAS

### 7.1 - Participação Individual - a Solo

São necessários, no mínimo, 5 atletas inscritos e confirmados até ao fecho das inscrições para que cada categoria individual possa existir.

| GÉNERO | IDADE   | CATEGORIA               |
|--------|---------|-------------------------|
| M & F  | 19 a 29 | Elite Men e Elite Women |
| M & F  | 30 a 39 | Master 30 Men e Women   |
| M & F  | 40 a 49 | Master 40 Men e Women   |
| M & F  | 50 a 59 | Master 50 Men e Women   |
| M & F  | 60 +    | Master 60 Men e Women   |

### 7.2 – Participação em Equipa - Duplas

São necessárias, no mínimo, 3 equipas inscritas e confirmadas até ao fecho das inscrições para que cada categoria de Duplas possa existir.

| GÉNERO | IDADE   | CATEGORIA        |
|--------|---------|------------------|
| M      | 19 a 39 | Open Men         |
| M      | 40 a 49 | Master Men       |
| M      | 50+     | Grand Master Men |
| F      | 19 a 39 | Open Women       |
| F      | 40+     | Master Women     |
| M + F  | 19 a 39 | Mixed            |
| M + F  | 40+     | Master Mixed     |

Para efeitos de atribuição de categoria, é considerada a idade a 31/12/2027.

Idade mínima: todos os participantes terão que ter 19 anos de idade ou mais, no dia 31 de Dezembro do ano em que se realiza a prova.

Nas Duplas, a categoria é sempre determinada pela idade do elemento mais novo.

Assim, para competir em Master Mixed, o elemento mais novo da Dupla tem de ter 40 anos ou mais.

Nas equipas em Dupla, os dois elementos têm de permanecer juntos ao longo de toda a etapa e passar juntos em todos os Controlos de Passagem. A única exceção é o setor do Desafio Crono Challenge by Garmin, no qual os elementos da Dupla se podem distanciar. Após o final desse setor, têm de se reagrupar antes do ponto de água seguinte, ao qual devem chegar já juntos. Só depois poderão prosseguir na etapa.

Caso uma categoria masculina não atinja o número mínimo de inscritos necessário, os respetivos atletas ou equipas serão integrados na categoria etária imediatamente superior. Se a categoria correspondente ao escalão etário mais elevado não atingir o número mínimo, será ainda assim constituída com os participantes inscritos, que mantêm o direito aos respetivos prémios e à jersey de líder.

Nas categorias femininas, esta regra é aplicada separadamente à participação a Solo e à participação em Duplas: as atletas ou equipas transitam primeiro para a categoria etária

imediatamente superior; se, após esta integração, não for possível constituir uma categoria com o número mínimo exigido, será criada uma única categoria denominada «Feminina» em cada modalidade, independentemente do número de inscritas.

Nas Duplas Mistas aplica-se o mesmo princípio: as equipas transitam primeiro para a categoria etária imediatamente superior e, se não for possível atingir o número mínimo, será criada uma única categoria denominada «Mista», independentemente do número de equipas inscritas. As categorias «Feminina» e «Mista» realizam-se sempre e atribuem os respetivos prémios e a respetiva jersey de líder.

## 8 – PERCURSO

O percurso é composto, em cerca de 95% da sua extensão, por caminhos, trilhos, veredas e estradas florestais não asfaltadas.

O percurso da prova utiliza vias públicas quer seja em estrada ou fora de estrada, atravessa povoações.

O mesmo não estará totalmente fechado para a prova logo os atletas devem ter em consideração o facto de poder existir viaturas, pessoas e animais a circular num e noutro sentido no percurso da prova.

O percurso da prova atravessa algumas estradas e em determinados locais poderá não haver qualquer elemento do staff pelo que **pede-se o maior cuidado aos participantes**.

Os cruzamentos estarão identificados no terreno pela Organização com um sinal de STOP colocado antes do cruzamento. Nos cruzamentos considerados muito perigosos existirá sempre elementos do Staff a controlar a passagem das equipas.

### **A presença de staff não confere prioridade ao participante.**

A sinalização da prova não substitui a sinalização rodoviária que deve ser cumprida escrupulosamente.

### **Os atletas devem cumprir o Código da Estrada.**

- As indicações das forças de segurança prevalecem;
- É obrigatória a circulação prudente e o controlo da velocidade;
- Podem existir viaturas, peões, animais, trabalhos, obstáculos e outros utilizadores;
- É proibido ultrapassar viaturas de abertura ou segurança quando estas determinem a neutralização;
- São proibidas viaturas particulares de acompanhamento dentro da prova;
- É proibido o uso de auscultadores, rádios ou dispositivos sonoros durante a prova por razões de segurança.
- A realização da prova fica condicionada à emissão das autorizações, licenças, pareceres e demais atos legalmente exigíveis.

É **obrigatório** cumprir o percurso da prova estando previstas punições para os casos em que foram detetadas incorreções no cumprimento do percurso oficial da prova. Considera-se o percurso da prova uma faixa imaginária com 80 metros de largura com o caminho ou trilho a percorrer como linha central. Cada falta será penalizada à ordem de 30 minutos por cada quilómetro de percurso falhado. Para o cálculo destas penalizações qualquer fração de quilómetro será considerada como um quilómetro na totalidade.

Qualquer equipa/ atleta a Solo pode abandonar o percurso da prova sempre que quiser não sofrendo qualquer penalização sempre que reentre no mesmo ponto que o abandonou.

O percurso da prova não estará marcado no terreno sendo apenas sinalizados os cruzamentos e zonas de perigo.

5 dias antes do início da prova, a Organização enviará o track do percurso para o e-mail dos participantes que o deverão carregar nos seus Gps's.

Em caso de dúvidas ou problemas no upload do track para o GPS recomendamos que os participantes contactem a organização no dia antes do início da Prova.

## 8.1 – Partidas

O Prólogo terá início às 19h00. 4 atletas individuais ou 3 equipas partem em simultâneo de minuto em minuto. A ordem de partida será definida em função da categoria das equipas.

A participação no Prólogo **é obrigatória** para todos os atletas a Solo e para todas as Duplas que pretendam integrar a classificação geral da prova.

O atleta a Solo ou a Dupla que não realize o Prólogo poderá participar nas restantes etapas, mas não integrará a classificação geral nem terá direito a classificação final.

Serão, no entanto, registados os tempos obtidos nas etapas em que participe, os quais constarão de uma listagem separada, com a indicação **«NC — Não classificado por ausência no Prólogo»**.

O atleta a Solo ou a Dupla que se apresente após a respetiva hora de partida poderá realizar o Prólogo. Contudo, o seu tempo será contabilizado a partir da hora de partida inicialmente atribuída, e não do momento em que efetivamente iniciar o percurso.

Nas etapas 2 e 3 existirão quatro partidas oficiais, às 09h00, 09h10, 09h20 e 09h30.

A ordem de partida e a distribuição dos atletas a Solo e das Duplas pelas respetivas boxes será definida conjuntamente, independentemente da modalidade, sexo ou categoria, de acordo com a posição ocupada na classificação geral conjunta após a etapa anterior. A composição de cada box será comunicada pela Organização.

Nas etapas, o controlo de partida fechará 10 minutos depois da hora oficial de partida. Os atletas não serão penalizados se partirem depois da hora de partida mas terão de partir sempre até ao fecho do controlo de partida.

Um atleta a Solo ou uma Dupla que se apresente para partir depois do fecho do respetivo Controlo de Partida será classificado como Did Not Start (DNS) nessa etapa.

A Hora oficial da prova é a hora GPS para o fuso horário da Europa Ocidental (Londres, Lisboa).

Na Loja Oficial do ABC, localizada no paddock da prova, os participantes poderão deixar os seus sacos, devidamente identificados com o respetivo número de dorsal. Recomenda-se que não sejam deixados objetos de valor no seu interior.

## 8.2 – Controlos de Passagem (CP)

A Organização montará ao longo do percurso Controlos de Passagem, que não estarão identificados e que servirão para controlar a passagem dos atletas.

A falta de passagem num CP será analisada pela Organização e pelo Colégio de Comissários, que tomarão a decisão final relativamente à eventual penalização ou desclassificação da Dupla ou do atleta a Solo. Estes CP poderão ou não ser controlados por elementos da Organização. Alguns Controlos de Passagem terão uma hora de fecho.

Quando, numa Dupla, apenas um dos chips ou GPS registar a passagem num CP devido a uma eventual falha técnica, a situação será analisada pela Organização e pelo Colégio de Comissários, que tomarão a decisão final.

Todos os atletas que cheguem a um controle de passagem (CP) depois da sua hora de fecho serão desclassificados (DSQ) e obrigados a abandonar a etapa. Serão transportados para o final da etapa pela Organização ou receberão indicações de como chegar ao final da etapa de forma segura.

A hora de fecho dos CPs será informada a todos os atletas na semana do evento através do Race Book 2027.

Salvo indicação da Organização, os atletas não são obrigados a parar nos CPs.

### **8.3 - Zonas de abastecimento – Feed Zones**

No decorrer dos percursos existirão zonas de abastecimento (Feed Zone's) onde serão disponibilizados alimentos sólidos e líquidos.

Aqui os participantes poderão descansar, alimentar-se, hidratar-se e reparar algum problema mecânico.

A organização não assegura o transporte de abastecimentos próprios dos atletas para estes locais.

Poderão ser impostas limitações às zonas de abastecimento pelas entidades responsáveis, dependendo das orientações em vigor.

### **8.4 - Ajudas Externas**

Auxílio externo à organização, é apenas possível nos locais coincidentes com as zonas de abastecimento ou Feed Zones asseguradas pela Organização, documentadas no Race Book 2027 (Guia do Participante). Estas zonas estão identificadas com placas de Início e Fim de Zona.

Estas ajudas podem ser mecânicas, logísticas ou alimentares, apenas com a função de providenciar um apoio extra ao participante.

Fora destas zonas não é permitida qualquer ajuda ao participante, sob pena de penalização ou desclassificação. Não é possível a troca de bicicleta no decurso de uma etapa.

### **8.5 – Chegadas**

O local de cada chegada estará identificado no track gps e nos mapas que serão fornecidos aos participantes. O controlo de tempo será feito ao centésimo de segundo.

Para as equipas: Uma equipa termina a etapa e o registo de tempo é feito, quando o 2º elemento cruza a linha de chegada que será identificada fisicamente com uma linha no solo e uma estrutura alusiva à competição. O tempo é retirado tendo por base a roda dianteira do 2º elemento da equipa a cruzar a linha de meta.

A hora de fecho do Controlo de Chegada será informada posteriormente no Race Book 2027.

Para todos os participantes: Após cruzar a linha de Meta, cada participante poderá ter de entregar o seu GPS à Organização, para que o respetivo registo seja analisado e se confirme o cumprimento integral do percurso da etapa. Esta obrigação aplica-se individualmente a todos os atletas, incluindo a cada elemento das Duplas.

Caso um atleta se recuse a entregar o seu gps à chegada ou o mesmo não conter o registo do percurso efectuado, a etapa/ atleta a solo não poderá ser validado e será considerado Disqualified (DSQ).

Junto à linha de chegada de cada etapa, a Organização montará uma estrutura de apoio de recuperação e re-hidratação. Este serviço está incluído no preço da inscrição.

## **9 – DESISTÊNCIAS DA PROVA**

Se por qualquer razão um atleta decidir desistir da Prova, terá de imediato de informar a Organização. Isto poderá ser feito em qualquer posto de controlo ou também pelo telefone directamente para o Coordenador de Percurso da Prova através do contacto telefónico presente na pulseira de participação (+351 91 93 88 1641\*).

Quando a omissão injustificada da comunicação de abandono provocar uma operação de busca ou assistência desnecessária, a Organização poderá exigir ao participante o reembolso dos custos adicionais, efetivos e devidamente comprovados que lhe sejam diretamente imputáveis, sem prejuízo da legislação aplicável.

Os participantes que optem por seguir pelos seus próprios meios serão obrigados a entregar no posto de controlo de tempo ou a outro elemento da Organização o seu frontal com o respetivo número de participante, deixando de ser enquadrados pela Organização da prova e assumindo por sua conta e risco o seu destino a partir desse momento.

### **9.1 - Participação após etapa não terminada**

Uma Dupla ou um atleta a Solo que não termine uma etapa será classificado como Did Not Finish (DNF) poderá alinhar nas etapas seguintes, mas participará sem classificação.

Não lhe será atribuído qualquer tempo ou posição, pelo que deixará de aparecer nas classificações das etapas seguintes e na classificação geral. Deverá partir depois de todos os participantes com classificação.

Quando um dos elementos de uma Dupla abandonar ou não terminar uma etapa, a Dupla receberá a classificação DNF. O colega poderá continuar sozinho em prova e participar nas etapas seguintes, mas sem classificação. Não lhe será atribuído qualquer tempo ou posição e não aparecerá nas classificações das etapas seguintes nem na classificação geral. A partir do abandono do colega, deixa de se aplicar a obrigação de os dois elementos permanecerem juntos. Nas partidas seguintes deverá alinhar na última box, atrás de todos os participantes classificados e ainda em prova.

## **10 – ABANDONO COMPULSIVO**

O Director(a) de Prova baseado no seu próprio julgamento tem poderes para desclassificar ou não permitir a permanência em prova a equipas ou atletas a solo que a dado momento um ou ambos os atletas da respectiva equipa apresentem qualquer um dos seguintes casos:

- Problemas de saúde física ou mental;
- Abuso ou violação premeditada do presente Regulamento de Prova;
- Conduta antidesportiva;
- Ingestão exagerada de bebidas alcoólicas;
- A participar na prova sob a influência de drogas alucinogénas;
- Abusivo desrespeito pelas leis vigentes, religiões ou costumes;
- Depositar lixo fora das áreas destinadas — desclassificação direta proibição de participação em outras edições do Algarve Bike Challenge;
- Abusivo desrespeito pelas regras de trânsito.

## **11 – SUPORTE TÉCNICO**

[WWW.ALGARVEBIKECHALLENGE.COM](http://WWW.ALGARVEBIKECHALLENGE.COM)

No final de cada etapa, parceiros da Organização providenciarão a assistência técnica às bicicletas dos atletas que contratarem esses serviços no local. Todas as peças ou acessórios que venham a ser utilizados na reparação serão cobrados aos respectivos atletas incluído a taxa de IVA legal em vigor a faturar diretamente pelos parceiros.

### 11.1 - Bike Parks

Existem 3 Bike Parks:

| Localização               | Acesso                             | 05.03.2027                | 06.03.2027                | 07.03.2027                |
|---------------------------|------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Paddock</b>            | Todos os participantes             | Não aplicável             | Entre as 11h e as 16h     | Entre as 11h e as 16h     |
| <b>Vila Galé Tavira</b>   | Participantes alojados neste Hotel | Entre as 14:00 e as 23:59 | Entre as 00:00 e as 23:59 | Entre as 00:00 e as 14:00 |
| <b>Vila Galé Albacora</b> | Participantes alojados neste Hotel | Entre as 14:00 e as 23:59 | Entre as 00:00 e as 23:59 | Entre as 00:00 e as 14:00 |

#### 11.1.1 - Sistema de entrega e levantamento:

Nos Bike Parks, as bicicletas apenas poderão ser colocadas ou retiradas pelo participante mediante apresentação da pulseira com o número e letra correspondente ao frontal da bicicleta. Não entrarão bicicletas no Bike Park sem frontal ou que a pessoa que a entregue não apresente a pulseira correspondente.

O participante iliba a Organização da responsabilidade por qualquer pertence dos participantes e eventuais furtos ou roubos seja nos Hotéis Vila Galé, seja no Paddock da Prova fora dos Bike Parks. Sem prejuízo das responsabilidades que resultem da lei, a Organização não responde por objetos pessoais deixados nas bicicletas, por danos decorrentes do uso normal ou por ocorrências imputáveis ao participante ou a terceiros.

### 11.2 - Assistência mecânica

Existe assistência mecânica disponível:

- Zonas de abastecimento - apenas serviços SOS e lubrificação;
- Partidas/ chegadas - um leque alargado de serviços técnicos (peças não incluídas);
- Serviço VIP BIKESUL - Exclusivo para sábado e sujeito a marcação.

Todos os atletas inscritos beneficiam de serviço SOS para ocorrências verificadas no próprio dia, sem inclusão de peças.

A indisponibilidade ou impossibilidade de prestação de assistência mecânica não confere, por si só, direito a compensação, permanecendo o participante responsável pela preparação e manutenção da sua bicicleta.

## 12 – CLASSIFICAÇÕES

O Algarve Bike Challenge terá uma classificação por etapa e uma classificação geral final para cada categoria.

Será vencedor de cada categoria o participante a Solo ou a Dupla que obtenha o menor tempo total acumulado, resultante da soma dos tempos do Prólogo, da Etapa 2 e da Etapa 3.

Além das classificações por categoria, existirão duas classificações gerais absolutas distintas:

- Classificação Geral Absoluta Masculina;
- Classificação Geral Absoluta Feminina.

A Classificação Geral Absoluta Masculina integrará conjuntamente os participantes masculinos a Solo e em Dupla.

A Classificação Geral Absoluta Feminina integrará conjuntamente as participantes femininas a Solo ou em Dupla.

Será vencedor absoluto masculino o participante a Solo ou em Dupla que obtenha o menor tempo total acumulado na Classificação Geral Absoluta Masculina.

Será vencedora absoluta feminina a participante a Solo ou em Dupla que obtenha o menor tempo total acumulado na Classificação Geral Absoluta Feminina.

Em caso de igualdade no tempo total, quer nas classificações por categoria quer nas classificações gerais absolutas, será melhor classificado o participante a Solo ou a Dupla que tenha obtido o melhor tempo na Etapa 3. Caso a igualdade se mantenha, será considerado, sucessivamente, o melhor tempo na Etapa 2 e no Prólogo.

Se o empate persistir, serão analisados os registos de cronometragem com a maior precisão disponível, cabendo a decisão final à Organização e ao Colégio de Comissários.

Após o Prólogo e a Etapa 2, será atribuído o jersey de líder ao participante a Solo ou à Dupla que ocupe a primeira posição da classificação geral acumulada da respetiva categoria.

No final da Etapa 3, o jersey será atribuído ao vencedor da classificação geral final de cada categoria. No caso das Duplas, será entregue um jersey a cada um dos seus elementos.

Após cada etapa serão publicadas:

- A classificação da respetiva etapa, por categoria;
- A classificação geral acumulada, por categoria;
- A Classificação Geral Absoluta Masculina da etapa e acumulada;
- A Classificação Geral Absoluta Feminina da etapa e acumulada.

## 13 – PRÉMIOS

### 13.1 - Prémios por etapa

Após cada etapa serão atribuídos os seguintes prémios em todas as categorias previstas na Secção 7 do presente Regulamento:

- Medalha ao participante a Solo ou à Dupla que obtenha o melhor tempo na respetiva etapa;
- Jersey de Líder ao participante a Solo ou à Dupla que ocupe o primeiro lugar da classificação geral acumulada da respetiva categoria.

O vencedor da etapa e o líder da classificação geral acumulada podem não ser o mesmo participante a Solo ou a mesma Dupla.

No caso das Duplas, será entregue uma medalha e um jersey a cada elemento, quando aplicável.

### 13.2 - Prémios por categoria da Classificação Geral Final

No final da prova, serão atribuídos os seguintes prémios aos três primeiros classificados de cada categoria:

|                         |                                                                              |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.º classificado</b> | Jersey de vencedor + troféu + inscrição Light no Algarve Bike Challenge 2028 |
| <b>2.º classificado</b> | Troféu + inscrição Light no Algarve Bike Challenge 2028                      |
| <b>3.º classificado</b> | Troféu + prémio de parceiro, a anunciar no Race Book 2027                    |

No caso das Duplas, os prémios e as inscrições serão atribuídos individualmente a cada um dos seus elementos.

As inscrições Light atribuídas como prémio são pessoais, intransmissíveis e válidas exclusivamente para a edição de 2028 do Algarve Bike Challenge, não podendo ser convertidas em dinheiro.

### 13.3 — Prémios dos vencedores absolutos

O vencedor da Classificação Geral Absoluta Masculina e a vencedora da Classificação Geral Absoluta Feminina receberão, por atleta:

- Um troféu de vencedor absoluto;
- Um dispositivo Garmin

## 14 - TABELA DE PENALIZAÇÕES

Sempre que estejam previstas duas penalizações possíveis para a mesma infração, a sanção aplicável será determinada em função da gravidade da situação, mediante decisão da Organização e do Colégio de Comissários.

| CAUSA/MOTIVO                                                                                                                                    | PENALIZAÇÃO                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa em utilizar o capacete                                                                                                                   | Desclassificação                                                                                                                |
| Ocultação ou perda da placa frontal ou dorsal                                                                                                   | 1 hora                                                                                                                          |
| Alterar o tamanho do frontal ou dorsal                                                                                                          | 1 hora                                                                                                                          |
| Tapar publicidade do frontal ou Dorsal                                                                                                          | 1 hora                                                                                                                          |
| Utilizar grafismos proibidos no frontal ou Dorsal                                                                                               | 1 hora                                                                                                                          |
| Extravio da pulseira de identificação                                                                                                           | 1 hora                                                                                                                          |
| Não transportar telemóvel durante cada etapa                                                                                                    | 1 hora                                                                                                                          |
| Recusa em transportar ou entregar o GPS                                                                                                         | Desclassificação                                                                                                                |
| Ausência injustificada de registo                                                                                                               |                                                                                                                                 |
| Falha técnica do GPS comprovada                                                                                                                 | Decisão da Organização e do Colégio de Comissários, após análise da situação                                                    |
| Falha de passagem num CP                                                                                                                        | Decisão da Organização e do Colégio de Comissários, após análise da situação                                                    |
| Desrespeitar o fecho de um CP                                                                                                                   | Desclassificação (DSQ)                                                                                                          |
| Desrespeitar outros participantes                                                                                                               | 1 hora ou desclassificação, consoante a gravidade                                                                               |
| Desrespeitar as regras de trânsito                                                                                                              | 2 horas ou desclassificação, consoante a gravidade                                                                              |
| Não acatar ordens das forças de segurança, equipas de emergência ou Organização                                                                 | Desclassificação, com impedimento de continuar em prova                                                                         |
| Depositar lixo fora das áreas destinadas                                                                                                        | Desclassificação direta e proibição de participação em outras edições da prova                                                  |
| Não prestar assistência a um participante acidentado. Consideram-se apenas acidentes; problemas mecânicos ou logísticos não exigem assistência. | Desclassificação, com impedimento de continuar em prova                                                                         |
| Receber assistência externa fora das zonas destinadas                                                                                           | 1 hora ou desclassificação, consoante a gravidade                                                                               |
| Incorreções no cumprimento do percurso oficial da prova                                                                                         | Cada falta será penalizada à ordem de 30 minutos por cada quilómetro de percurso falhado                                        |
| Falta de equipamento adicional obrigatório                                                                                                      | Impedimento de partir até regularização; se detetada durante a etapa, penalização ou desclassificação em função do risco criado |

### 14.1 - Reclamação Desportiva

O participante a Solo ou um dos elementos de uma Dupla poderá apresentar uma reclamação relativamente a classificações, penalizações ou outras decisões desportivas que o afetem diretamente.

### **14.2 - Prazo para apresentação**

A reclamação deverá ser apresentada no prazo máximo de uma hora após a comunicação da decisão ou penalização ou após a publicação dos resultados provisórios a que respeita.

### **14.3 - Forma e local de apresentação**

A reclamação deverá ser apresentada por escrito:

- Presencialmente, junto do secretariado da prova, através do formulário disponibilizado pela Organização; ou
- Por correio eletrónico, para o endereço oficial da prova: [info@algarvebikechallenge.com](mailto:info@algarvebikechallenge.com).

A reclamação deverá identificar o participante ou a Dupla, o número de participação, a decisão contestada, os respetivos fundamentos e, sempre que possível, os elementos de prova disponíveis.

Uma comunicação verbal poderá alertar a Organização para a situação, mas não substitui a apresentação formal da reclamação por escrito.

### **14.4 - Entidade competente**

As reclamações serão analisadas pelo Júri de Prova, constituído por três elementos designados pela Organização, incluindo, sempre que aplicável, um representante do Colégio de Comissários.

Nenhum elemento poderá participar na decisão quando tenha intervindo diretamente na situação reclamada ou exista outro conflito de interesses.

Compete ao Júri de Prova decidir sobre:

- As reclamações relativas a classificações e penalizações;
- A interpretação das regras desportivas previstas no presente Regulamento;
- As situações desportivas não expressamente regulamentadas;
- A correção de erros materiais ou de cronometragem.

As decisões serão fundamentadas e comunicadas por escrito ao participante ou à Dupla reclamante.

### **14.5 - Prazo de decisão**

O Júri de Prova procurará decidir no prazo máximo de uma hora após a receção da reclamação formal.

Quando seja necessário analisar registos de GPS, cronometragem, imagens, testemunhos ou outros elementos de prova, a decisão poderá ser tomada posteriormente, devendo ocorrer, sempre que possível, antes da cerimónia de entrega dos prémios ou da publicação dos resultados definitivos.

### **14.6 - Resultados provisórios e definitivos**

As classificações publicadas após cada etapa têm natureza provisória durante o prazo estabelecido para apresentação de reclamações.

As classificações tornam-se definitivas depois de:

- Terminado o prazo de uma hora sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação; ou
- Estarem decididas todas as reclamações apresentadas dentro do prazo.

A Organização poderá corrigir posteriormente erros materiais manifestos de identificação, cronometragem ou processamento de resultados, mediante decisão fundamentada e comunicação aos participantes afetados.

## **15 - ALTERAÇÃO, NEUTRALIZAÇÃO, INTERRUÇÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DA PROVA**

### **15.1 - Motivos**

Por razões de segurança, emergência, condições meteorológicas ou ambientais adversas, circulação rodoviária, inacessibilidade do percurso ou por determinação das autoridades competentes, a Organização poderá alterar, neutralizar, interromper, adiar ou cancelar total ou parcialmente a prova.

Estas medidas poderão ser adotadas, nomeadamente, em caso de incêndio, tempestade, derrocada, queda de árvores, inundação, epidemia, pandemia, conflito, acidente grave ou qualquer outra situação suscetível de colocar em risco os participantes, o público, os elementos da Organização ou terceiros.

A prova poderá igualmente ser suspensa, alterada, adiada ou cancelada por decisão da Proteção Civil, das forças de segurança, das autoridades de saúde, dos municípios ou de qualquer outra entidade legalmente competente.

### **15.2 - Alterações ao percurso, horários ou funcionamento da prova**

Sempre que as circunstâncias o justifiquem, a Organização poderá, antes ou durante a prova:

- Alterar a distância, o traçado ou a dificuldade do percurso;
- Criar desvios ou determinar a passagem por estrada;
- Alterar os horários ou os locais de partida e chegada;
- Alterar os horários de passagem ou de fecho dos Controlos de Passagem;
- Suprimir, acrescentar ou deslocar Controlos de Passagem ou zonas de abastecimento;
- Modificar a composição ou os horários das boxes de partida;
- Exigir equipamento adicional;
- Adotar outras medidas operacionais necessárias à segurança e ao regular funcionamento da prova.

Quando a prova se realize, as alterações de percurso, distância, horários, locais de partida ou chegada ou outras condições operacionais, motivadas por razões de segurança, força maior ou decisão das autoridades competentes, não conferem, por si só, direito a reembolso.

Todos os participantes são obrigados a cumprir os percursos, desvios, horários e instruções definidos pela Organização. O incumprimento dessas indicações poderá determinar o impedimento de continuar em prova ou a desclassificação.

### **15.3 - Neutralização temporária**

A Organização, as forças de segurança ou as autoridades competentes poderão neutralizar temporariamente:

- Um participante ou uma Dupla;

- Um grupo ou uma box;
- Um troço do percurso;
- Uma etapa na sua totalidade.

Durante a neutralização, os participantes deverão permanecer no local indicado e cumprir todas as instruções transmitidas. Apenas poderão retomar a prova depois de receberem autorização expressa da Organização ou das autoridades presentes.

A Organização definirá, de acordo com as circunstâncias, o modo de retoma da prova e o tratamento dos tempos registados durante a neutralização, procurando assegurar a igualdade desportiva entre os participantes.

### **15.4 - Interrupção de uma etapa**

Quando uma etapa já iniciada tenha de ser interrompida e não possa ser retomada em condições de segurança, a Organização e o Colégio de Comissários decidirão, em função das circunstâncias, se:

- A etapa é anulada;
- São considerados os tempos registados num determinado Controlo de Passagem;
- É validada uma classificação com base na parte da etapa efetivamente realizada;
- É adotada outra solução desportiva que assegure, tanto quanto possível, a igualdade entre os participantes.

A decisão terá em consideração, nomeadamente, o momento e o local da interrupção, o número de participantes que passaram pelo mesmo ponto de controlo, os registos de cronometragem disponíveis e a possibilidade de estabelecer uma classificação justa.

A decisão será fundamentada e comunicada aos participantes pelos canais oficiais da prova.

### **15.5 - Cancelamento de uma etapa**

Se apenas uma etapa for cancelada e as restantes atividades do evento se realizarem, a Organização decidirá, de forma fundamentada e em função das circunstâncias, sobre:

- A continuidade da prova;
- A validade das classificações já obtidas;
- A forma de cálculo da Classificação Geral Final;
- A atribuição dos prémios;
- A eventual compensação ou reembolso parcial.

Esta decisão terá em consideração os serviços efetivamente prestados, os custos já suportados ou não recuperáveis, os motivos do cancelamento e os direitos legalmente reconhecidos aos participantes.

### **15.6 - Adiamento ou reagendamento integral da prova**

Em caso de adiamento ou reagendamento integral, a inscrição será automaticamente transferida para a nova data, sem qualquer custo adicional.

Caso o participante não possa estar presente na nova data, poderá, nos 15 dias seguintes à comunicação oficial do adiamento, ceder gratuitamente a sua inscrição a outra pessoa, desde que o novo participante cumpra os requisitos estabelecidos no presente Regulamento.

Se o participante não comunicar a cedência dentro desse prazo, a inscrição permanecerá válida para a nova data, não havendo lugar a reembolso ou compensação, sem prejuízo dos direitos que lhe sejam legalmente reconhecidos.

### **15.7 - Cancelamento definitivo da prova**

Considera-se cancelamento definitivo quando a totalidade do evento seja cancelada e não seja anunciada uma nova data.

Nesse caso, a Organização reembolsará 90% do valor pago pelo Pack de inscrição, no prazo máximo de 60 dias após a comunicação oficial do cancelamento.

Para efeitos do cálculo do reembolso, serão previamente deduzidos ao valor total pago os seguintes montantes não reembolsáveis, aplicando-se posteriormente a percentagem de 90% ao valor remanescente:

- O valor pago pela proteção de cancelamento;
- As taxas relativas a serviços adicionais já prestados;
- O valor de material técnico personalizado ou já produzido para o participante.

O cancelamento definitivo não confere direito ao envio ou à entrega do Kit de participante.

### **15.8 - Comunicação das decisões e alterações**

As alterações, neutralizações, interrupções, adiamentos ou cancelamentos serão comunicados, consoante a urgência e o momento em que ocorram, através de um ou mais dos seguintes meios:

- Correio eletrónico associado à inscrição;
- Site oficial do Algarve Bike Challenge;
- Canais oficiais da prova nas redes sociais;
- Briefing;
- Sistema sonoro da prova;
- Elementos da Organização ou forças de segurança presentes no local;
- Contactos de emergência ou assistência.

As decisões urgentes destinadas a proteger a segurança dos participantes poderão ser aplicadas imediatamente, ainda que não seja possível comunicá-las antecipadamente por todos os canais.

Sempre que possível, as alterações serão comunicadas antes do início da etapa afetada. As decisões serão fundamentadas e prevalecerão sobre as informações operacionais anteriormente divulgadas, sem prejuízo das condições contratuais essenciais e dos direitos legalmente reconhecidos aos participantes.

## **16 - DIREITOS DE IMAGEM**

A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a Organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos).

Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da Organização ou por parte de qualquer parceiro/marca associada ao evento.

Este é um evento privado, pelo que, qualquer pessoa não inscrita no evento, mas que voluntariamente aceda e permaneça no evento concede as mesmas autorizações referidas na alínea anterior. Cede também todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da Organização ou por parte de qualquer parceiro/marca associada ao evento.

Os inscritos no Algarve Bike Challenge têm direito à oposição a utilizações futuras da sua imagem pessoal. Para tal, deverão contactar a Organização através do e-mail [info@algarvebikechallenge.com](mailto:info@algarvebikechallenge.com)

## 17 - RGPD

A Organização do Algarve Bike Challenge respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor.

Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da Organização da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. Os atletas autorizam também que os seus dados sejam transmitidos a empresas terceiras, sempre que justificado para a Organização e bom funcionamento do evento (são exemplos: empresa de cronometragem, seguradora, mediador de seguros, Federação Portuguesa de Ciclismo, Hotéis Vila Galé e outros parceiros).

Os atletas devem indicar o nome que pretendem ver inscrito no frontal, listas de inscritos e classificação final que serão publicadas no site do evento.

Todo participante que preencher o formulário de inscrição deve estar consciente que afirma o conhecimento e a conformidade com os artigos que compõem o regulamento específico desta prova.

O participante assume que os dados que preencheu no ato de inscrição estão corretos e são verdadeiros e que o endereço de e-mail fornecido será o meio preferencial para todos os comunicados oficiais e envio de informações importantes referentes ao evento, considerando-se informado por esse meio.

Os dados fornecidos serão conservados por um prazo de 5 anos para efeitos de arquivo de participação e classificações.

Os inscritos no Algarve Bike Challenge têm direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação e oposição. Para tal, deverão contactar a Organização através do e-mail [info@algarvebikechallenge.com](mailto:info@algarvebikechallenge.com)

O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), através de [www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)

## 18 - ECOLOGIA E PROTEÇÃO DO PERCURSO

[WWW.ALGARVEBIKECHALLENGE.COM](http://WWW.ALGARVEBIKECHALLENGE.COM)

Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todo o percurso e zonas utilizadas pela prova.

É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final da prova. Os participantes devem ter o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante a prova.

No final da prova e nas zonas de reabastecimento serão disponibilizados pela Organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas.

O desrespeito por esta regra implica a desclassificação direta do atleta da prova, assim como a proibição de participação em outras edições do Algarve Bike Challenge.

## **19 - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Organização, através de decisão fundamentada, sem prejuízo dos direitos legalmente reconhecidos aos participantes.

Os participantes poderão ser chamados a prestar esclarecimentos sobre situações decorrentes de reclamações.

Dúvidas sobre a interpretação do presente regulamento devem ser esclarecidas junto da Organização.

Em caso de divergência entre o presente Regulamento e o Race Book 2027, O Race Book 2027 prevalece sobre o presente Regulamento exclusivamente quanto a informações operacionais atualizadas, designadamente percursos, horários, localização dos controlos, Feed Zones, contactos e medidas de segurança.

O Race Book 2027 não poderá alterar preços, condições de cancelamento ou reembolso, coberturas de seguro, sanções ou outras condições contratuais essenciais, salvo imposição legal, decisão de autoridade competente ou motivo de segurança devidamente fundamentado.

Sem prejuízo das responsabilidades que resultem da lei e das coberturas dos seguros aplicáveis, a Organização não responde por danos resultantes dos riscos normais e inerentes à prática de BTT, de atos imputáveis ao participante ou a terceiros, nem por avarias decorrentes do uso normal da bicicleta.

O participante reconhece e aceita os riscos normais e previsíveis inerentes à prática de BTT e a um evento de endurance. Esta aceitação não exclui nem limita as responsabilidades da Organização que não possam legalmente ser afastadas, nem prejudica os direitos decorrentes dos seguros aplicáveis.

Ao efetuar e validar a inscrição, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.

## **20 - TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE APTIDÃO**

A Associação Clube BCF, enquanto entidade organizadora do Algarve Bike Challenge 2027, disponibiliza o presente Termo de Responsabilidade e Declaração de Aptidão, o qual complementa o Regulamento da prova e integra as condições de participação no evento.

### **20.1 - Aptidão física e estado de saúde**

Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e sem prejuízo das exigências aplicáveis aos praticantes federados, cabe ao participante assegurar-se previamente de que não possui contraindicações para a prática da atividade física e desportiva.

Na qualidade de participante, declaro que:

- Assegurei-me, pelos meios adequados e, quando aplicável, mediante avaliação médica, de que o meu estado de saúde e a minha condição física e psicológica são compatíveis com as exigências de uma prova competitiva de BTT por etapas;

- Não tenho conhecimento, à data da assinatura deste termo, de qualquer contraindicação que impeça ou desaconselhe a minha participação no Algarve Bike Challenge 2027;

Comprometo-me a não iniciar a prova, ou a interromper imediatamente a participação, caso ocorra qualquer alteração do meu estado de saúde suscetível de comprometer a minha segurança ou a de terceiros, informando a Organização sempre que as circunstâncias o justifiquem;

- Aceito respeitar as decisões da equipa médica, dos serviços de socorro e dos responsáveis pela segurança, incluindo qualquer determinação que impeça a partida ou imponha a interrupção da participação por razões de saúde ou segurança.

Natureza do evento e riscos inerentes

- Declaro participar no Algarve Bike Challenge 2027 de forma livre, esclarecida e voluntária, reconhecendo que se trata de uma prova competitiva de BTT por etapas, disputada a Solo ou em Dupla, constituída por um prólogo noturno e duas etapas maratona.

- Reconheço que o BTT envolve riscos próprios e normalmente previsíveis da modalidade, incluindo quedas, colisões, avarias, obstáculos naturais ou artificiais, piso irregular, instável ou escorregadio, pedras, raízes, grilha, areia ou lama, subidas e descidas acentuadas, fadiga, condições meteorológicas adversas e visibilidade reduzida;

- Estou ciente de que os percursos podem incluir trilhos, caminhos rurais, zonas urbanas, estradas e vias públicas, podendo existir troços cuja circulação não se encontre integralmente encerrada, nos quais poderei cruzar-me com outros participantes, veículos, peões ou animais;

- Reconheço que a marcação do percurso, os ficheiros de navegação GPS, os avisos da Organização e a presença de meios de apoio não dispensam uma condução permanentemente prudente, vigilante e adequada às condições existentes;

- Comprometo-me a adaptar a velocidade e a condução às minhas capacidades técnicas, ao estado do percurso, às condições meteorológicas e à presença de outros participantes ou terceiros.

## 20.2 - Deveres do participante

- Cumprir o Regulamento da prova, as comunicações e instruções oficiais da Organização e, nos locais em que seja aplicável, as regras do Código da Estrada;

- Respeitar a sinalização existente e as indicações das autoridades policiais, equipas de segurança, controladores, comissários, elementos da Organização, serviços de socorro e assistência médica;

- Utilizar o equipamento obrigatório previsto no Regulamento e assegurar que a bicicleta, o capacete e os restantes equipamentos se encontram em condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança;

- Seguir integralmente o percurso oficial, não utilizar atalhos e respeitar as regras próprias da participação a Solo ou em Dupla;

- Adotar um comportamento prudente e desportivamente correto, respeitando os restantes participantes, a população, as propriedades atravessadas, o ambiente e os espaços utilizados pelo evento;

- Comunicar, logo que possível, qualquer acidente, pedido de assistência, abandono ou situação suscetível de colocar em risco pessoas ou bens;

- Assumir a responsabilidade pelos danos que, por comportamento doloso, imprudente, negligente ou contrário ao Regulamento, possa causar a outros participantes, elementos da Organização ou terceiros.

**20.3 - Seguro, assistência e comunicação de acidentes**

- A participação no evento será abrangida pelos seguros previstos na legislação aplicável e no Regulamento da prova, sem prejuízo das coberturas próprias de que o participante possa beneficiar;
- A identificação da seguradora, os números das apólices, as coberturas, capitais, franquias, exclusões e procedimentos de participação de sinistros serão disponibilizados pela Organização antes da realização do evento;
- Comprometo-me a consultar essa informação e a comunicar imediatamente à Organização qualquer acidente ocorrido no âmbito da prova, respeitando os procedimentos e prazos definidos e conservando os documentos médicos e comprovativos de despesas relevantes;
- Reconheço que a existência dos seguros não elimina o dever de adotar todas as medidas de prudência e segurança exigíveis, nem constitui uma renúncia aos direitos que legalmente me assistem.

**20.4 - Bicicleta, equipamentos e objetos pessoais**

- Assumo os riscos normais de desgaste, avaria, perda ou deterioração da bicicleta, equipamentos e objetos pessoais quando não resultem de facto legalmente imputável à Organização ou a terceiros;
- Comprometo-me a cumprir o sistema de entrega e levantamento das bicicletas no Bike Park, incluindo as regras de identificação através da pulseira e do frontal;
- A responsabilidade relativa a bens formalmente entregues no Bike Park será apreciada nos termos do Regulamento, das obrigações de guarda efetivamente assumidas e da legislação aplicável.

**20.5 - Responsabilidade e salvaguarda de direitos**

- Assumo os riscos normais e previsíveis inerentes à prática do BTT e à minha participação no Algarve Bike Challenge 2027, na medida em que não resultem de ação ou omissão legalmente imputável à Organização ou a terceiros.

A aceitação desses riscos não constitui uma renúncia antecipada aos direitos legalmente reconhecidos ao participante, não exclui nem limita as coberturas dos seguros aplicáveis e não afasta as responsabilidades que, nos termos da lei, sejam imputáveis à Organização, aos seus representantes, colaboradores, prestadores de serviços ou a terceiros.

O presente termo não deve ser interpretado como uma transferência para o participante das obrigações legais de organização, informação, segurança, assistência e seguro que incumbam à entidade organizadora.

**20.6 - Declaração final**

Confirmando que o Regulamento da prova e o presente Termo de Responsabilidade e Declaração de Aptidão me foram disponibilizados antes da participação e que tive a possibilidade de solicitar os esclarecimentos que considere necessários. Declaro verdadeiras as informações prestadas e aceito cumprir os compromissos aqui assumidos.

**21 - INFORMAÇÃO CONTRATUAL E RECLAMAÇÕES DE CONSUMO**

- Denominação da associação: Associação Clube BCF
- NIPC: 509858651
- Sede: Rua das Alfarrobeiras, nr 2, Conceição de Faro 8005-446 Faro
- Contacto telefónico: 919388164\*
- E-mail oficial: [info@algarvebikechallenge.com](mailto:info@algarvebikechallenge.com)

- Entidade que recebe os pagamentos: Associação Clube BCF
- Entidade responsável pelo alojamento: Associação Clube BCF
- Contacto para reclamações: [info@algarvebikechallenge.com](mailto:info@algarvebikechallenge.com)

\*Chamada para rede móvel nacional

# **ALGARVE**

## **BIKE CHALLENGE**

